

3ª Fase - Bares e Restaurantes

Date : 28-06-2020

Como um dos setores mais afetados pela crise provocada pela COVID-19, os restaurantes e bares precisam se adequar às regras rígidas para promover o retorno gradual de suas atividades. A premissa, certamente, é assegurar que a população possa voltar a frequentar a cadeia da alimentação fora do lar com a garantia das condições higiênico-sanitárias dos estabelecimentos.

Clique nos links a seguir e confira todas as medidas de segurança do Protocolo:

- [Capacitação dos Colaboradores;](#)
 1. [Recomendações Gerais;](#)
 2. [Dimensionamento de Ambientes;](#)
 3. [Saúde dos Colaboradores;](#)
 4. [Manipulação de Alimentos;](#)
 5. [Higienização de equipamentos, móveis , utensílios e instalações;](#)
 6. [Serviços de Alimentação;](#)
 7. [Serviços de Lojas de Conveniência;](#)
 8. [Serviço de Delivery;](#)

Horário de funcionamento de bares e restaurantes

TIPO DE ESTABELECIMENTO	HORÁRIO	OBSERVAÇÃO
BARES E RESTAURANTES (TODOS OS DIAS)	11h às 17h ou 18h às 00h	O estabelecimento fica obrigado a escolher uma das alternativas de horário de funcionamento, devendo expor na parte externa do seu estabelecimento o respectivo horário escolhido, para facilitar a fiscalização e a informação aos clientes.
PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO (TERÇA A DOMINGO)	Horário semelhante ao de funcionamento do Shopping Center onde esteja localizado.	

[Clique aqui e baixe o Protocolo completo para bares e restaurantes](#)